



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacajus

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Cível nº 2007.0033.2591-0
Ação: Cobrança

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Pacajus - CE. Comarca do mesmo nome, às 10:30 horas, no Fórum Dr. Otávio Facundo Bezerra, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito Dra. **Danielle Pontes de Arruda Pinheiro**, foi declarada aberta à audiência e mandou apregoar as partes. Feito o pregão compareceram: o Requerente acompanhado de advogado Dr. Adson José Alves de Farias e o advogado da parte requerida Dr. Hilton do Couto Cohen e o preposto José Ribamar Carvalho Lima. **INICIADOS OS TRABALHOS.** Tentada a conciliação entre as partes a mesma não logrou êxito. Que o advogado da parte requerida requereu a juntada da contestação e dos documentos que a acompanham. Que o advogado da parte autora requereu a juntada do substabelecimento. A MM Juíza determinou a juntada dos documentos acima referidos, ficando desde já o advogado da parte autora intimado para se manifestar, no prazo de dez dias, sobre a referida contestação. Empós viessem-lhe os autos conclusos. Expedientes necessários. Nada mais havendo a tratar mandou a M.M. Juíza encerrar este termo que vai devidamente assinado. Eu, ___Diretora de Secretaria o subscrevi.

Juíza de Direito:

Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
Adson Batista do Silva

Requerente:

Advogado:

Advogado da parte requerida:

Preposto: